



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.325 ,DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0241/2004.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 112805, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 16 a 21.03.2004, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Natal-RN, a fim de participar do 20º CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município